

Exma. Senhora,

Na sequência da carta que nos remeteu, pela qual solicita a revisão de prova do exame realizado no dia 27 de fevereiro de 2016, o Júri de Exame informa o seguinte:

Questão 5

A candidata deu a resposta Outros gastos e a resposta considerada pela Ordem é Custos das vendas e prestações de serviços.

No pedido de revisão de prova a candidata argumenta que os gastos com a campanha publicitária serão imputados a gastos de distribuição, hipótese de resposta que não consta do enunciado, pelo que a melhor resposta é a dada por si. Para o efeito transcreve os nos. 16 e 19 da NCRF 18 e conclui que o custo deverá ser incluído nos gastos de distribuição, pelo que a sua resposta é a correta.

Sobre o pedido de revisão importa referir que os gastos em causa são uma componente dos custos de produção de serviços pelo que devem ser incluídos na opção defendida pela Ordem.

Assim, não é dado provimento ao pedido de revisão em apreço.